



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5385

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 11/05/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 41/2004. (ALTERADA). Denomina a “Rua Professora Vieira de Melo”, localizada no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 3.222, de 27/05/2004, que foi posteriormente alterada pela Lei nº 3.343, de 13/07/2004, mudando o nome da rua para “Sérgio Vieira de Melo”).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
categoria: Denominaç
W: 8.6
ordem: 43
nº fls: 05



41/2004

25.05.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

ASSUNTO:

Denomina Rua Professora Vieira de Melo, no Bairro Renascença.

a rua popularmente conhecida como
rua Treze.

Carica

Entrada em 11/05/2004

MOVIMENTO

Comissão de Vias e Logradouros Públicos

- 1 -
- 2 - APROVADO EM ÚNICA EM. 25.05.2004
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

2004



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2004.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua Treze**, localizada no **Bairro Renascença**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Professora Vieira de Melo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 07 de maio de 2004.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO

vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE MAIO DE 2004

PRESIDENTE

Eliana C. C. C.

Montes

Montes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DADOS PÚBLICOS
EM 12 DE MAIO DE 2004

PRESIDENTE

Santo da Silva
Glederson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 25 DE MAIO DE 2004

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 07 de maio de 2004

OFÍCIO Nº: SG/063/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V. Sa. feita através de Ofício nº 0115/2004, de 28 de abril, informamos que a rua Treze, no bairro Renascença, não possui denominação oficial e não existe logradouro público denominado "Vieira de Melo".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Professora **Fátima Pereira Macêdo**

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG